Certificado de Aprovação — CA Nº 48180

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.117859/2022-91

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTA MEIO-CANO - TIPO C
Descrição	Calçado de segurança tipo bota meio-cano, fechamento total na gáspea e no cano, confeccionado em microfibra, forração em não tecido, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel e palmilha interna de conforto, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, biqueira não metálica em composite, resistente a absorção de energia no calcanhar e a passagem de corrente elétrica.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	Cabedal e solado.
Referência	35PETCPT21.
Validade do CA	08/09/2027

Fabricante / Importador

Empresa	KADESH CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ	06.293.564/0001-46
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20344:2015
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 13518/22

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**